

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 287/2015

DATA: 04 de MAIO de 2015.

**SÚMULA: Concede Retorno de Licença Maternidade á
Rosenilda Santos da Silva e dá outras providências,**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Retorno de Licença Maternidade a Sra. **ROSENILDA SANTOS DA SILVA**, portadora do RG nº 1643333-5 SJSP/MT e CPF nº 795.433.591.72, no cargo de Vigia lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de MAIO de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE